



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

RESOLUÇÃO nº 01,  
de 13 de março de 1996.

Revoga a Resolução nº 18, de 29 de novembro  
de 1995.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU, E  
EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 18, de  
29 de novembro de 1995, que dispõe sobre o processo de  
votação para os projetos que especifica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na  
data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 13 de março de 1996.

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

a.) Ocimar Aparecido Lucas  
Diretor do Departamento Jurídico

a.) Lyris Cabral Buoso  
Diretora do Departamento Administrativo

a.) Marcelo Martins  
Diretor em Exerc. do Dep. Legislativo

(Projeto de autoria dos vereadores ANTÔNIO MONTEIRO, LUIZ  
FRANCISCO VILLAÇA e JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA)

